



**ERRATA Nº. 003, de 23 de maio de 2019**

**REFERENTE AO EDITAL Nº. 001, de 08 de abril de 2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Mantena /MG, no uso de suas atribuições legais, publica a Errata nº. 003, referente ao Edital nº. 001, de 08 de abril de 2019, que “Dispõe sobre o edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Mantena – MG, referente ao mandato de 2020/2023”, para constar na mesma que:

a) Onde se lê:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

[...]

1.4 O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares eleitos e ficando os demais suplentes pela ordem de votação, para composição do Conselho Tutelar do município de Mantena – MG, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

Passará a ler-se:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

[...]

1.4 O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e ao menos 05 (cinco) suplentes eleitos pela ordem de votação, para composição do Conselho Tutelar do município de Mantena – MG, para o mandato de 04 (quatro) anos, mediante novo processo de escolha.

b) Onde se lê:

**2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

[...]

2.2 Para efeitos deste edital, considera-se como experiência as atividades desenvolvidas por:

a) [...]

b) [...]

c) [...]

*Sanduleia Rodu 909 101 07*



- d) Empregados ou voluntários de entidades governamentais e não-governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento.

Passará a ler-se:

## **2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

[...]

2.2 Para efeitos deste edital, considera-se como experiência as atividades desenvolvidas por:

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) Empregados ou voluntários de entidades governamentais e não-governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes ou na defesa dos direitos desse segmento (Exemplo: ONGs; OSCs; Associações; Projetos sociais; Igrejas; Entidades Religiosas)

Mantena – MG, 23 de maio de 2019.

Vanderléa Rodrigues Dias Lopes  
Presidente do C.M.D.C.A.  
*Vanderléa Rodrigues Dias*  
**Vanderléa Rodrigues Dias**  
**Presidente do CMDCA**